Original anexo ao
Proc. n.º 399/09
Em 4 / 12 / 09 fa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Moradores dos bairros Parque Continental e Humaitá motivados pelo respeito aos animais e o incentivo à propriedade responsável, agendaram a realização da 1.ª Cãominhada reunindo um grande número de pessoas e seus animais de estimação.

Além de estimular o carinho e a atenção necessárias aos animais, esse evento representará um congraçamento dos próprios moradores, que receberão ainda orientações importantes sobre a vacinação, castração, hábitos de higiene e demais informações de interesse.

O trajeto da Cãominhada está previsto com saída da Praça do H, no Conjunto Humaitá e chegada na confluência da Avenida 1, com a Avenida A, no Parque Continental, no período das 13 às 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2010.

Em contato com a população desses bairros temos recebido várias solicitações para oficializar esse evento, de forma que passe a receber maior divulgação e apoio do Poder Público.

É com essa intenção que, na certeza de poder contar com a melhor acolhida por parte dos nobres Pares que

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

399.09 - 03/12/09 - Proc. 399/09

PROJETO DE LEI N.º 241 /09

DOCUMENTO N.º 2172 /09

Inclui no Calendário Oficial do Município a "Cãominhada" dos bairros Parque Continental e Humaitá.

Art. 1.º - Fica incluída no Calendário Oficial do Município a "Cãominhada" dos bairros Parque continental e Humaitá, a ser realizada anualmente no último domingo de fevereiro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 3 de dezembro de 2009.

MARCELO CORREIA

Tec0898/dh/amm